

Brasil, grande produtor e exportador de tabaco e derivado: a luta contra o tabagismo e o crescimento do comércio ilegal no âmbito nacional e internacional.

Maria Luisa Felicio Sofiatti¹

Thaís Guimarães Alves²

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar a ambiguidade do Brasil, por um lado, um país muito representativo na produção e exportação de tabaco e cigarros, mas, por outro, um país que luta contra o tabagismo e o crescimento do comércio ilegal desses produtos no âmbito nacional e internacional. O mercado de tabaco e derivados é de grande importância para a economia brasileira desde o período colonial, porém, a produção e a exportação desses produtos vêm sofrendo uma redução, devido, principalmente, as campanhas antitabagistas asseguradas pelo Governo Brasileiro desde os anos de 1960. O movimento antitabagista não é específico ao Brasil, apesar do país ser uma peça importante para esta causa, são ações fortemente incentivadas pela Organização Mundial da Saúde desde a década de 1990, na busca por uma melhora na saúde dos povos através da diminuição da demanda por cigarros. Entretanto, em contrapartida aos avanços da luta antitabagismo, o mercado ilegal de cigarros vem crescendo ao longo dos anos, apresentando um perigo ainda maior para o Brasil e os demais países envolvidos com o mercado de tabaco e cigarros. O artigo, por fim, aborda dois pontos importantes: a representatividade do Brasil como país modelo na luta contra o tabagismo, em detrimento da sua característica de grande produtor e exportador de tabaco, como também um possível efeito contrário das políticas reguladoras implementadas, analisando a possibilidade de que estas sejam as principais razões para o aumento do mercado ilícito de cigarros.

Palavras-chave: Brasil; tabaco e derivados; antitabagismo; mercado ilegal.

1. Introdução

A produção de tabaco no Brasil teve início em meados do século XVI, no período da colonização brasileira, introduzida pelos portugueses. Inicialmente, as principais lavouras encontravam-se no norte do país, principalmente nos estados da Bahia e Pernambuco. Já nesta época, a produção brasileira alcançava níveis propícios para a exportação do fumo, chegando até a Europa. Entretanto, apenas com a Proclamação da Independência, em 1822, que as lavouras experimentaram uma forte expansão, tendo maior destaque o estado do Rio Grande do Sul, com forte influência dos imigrantes alemães.

Ao longo dos anos, a região sul destacou-se frente à chegada de grandes empresas, como a *British American Tobacco* (BAT), e logo tornou-se a região que

¹ Graduanda em Relações Internacionais, Universidade Federal de Uberlândia.

² Professora adjunta do Instituto de Economia e Relações Internacionais (IERI).

concentra os maiores volumes de produção brasileiro até os dias de hoje. Convém ressaltar que a BAT é a maior empresa de tabaco do mundo, presente em mais de 200 países e com sede em Londres. Ademais, ela é responsável pela empresa Souza Cruz desde o ano de 1918, uma empresa de origem brasileira.

Nestes termos, a evolução do Brasil como produtor de tabaco passou a ser percebida também no cenário mundial. Após o surgimento da máquina de confecção de cigarros, em meados dos anos de 1900, o país tornou-se um local ideal para instalação de indústrias do ramo, visto as lavouras que cresciam cada vez mais no sul do país.

A entrada do Brasil no mercado internacional através da BAT, proporcionou alguns saltos no mercado de tabaco brasileiro, como a estruturação de novas cadeias produtivas para financiar a produção de pequenos agricultores da região sul do país e o cultivo do tabaco Virgínia³, o que gerou um aumento na produtividade das lavouras e, principalmente, uma maior visibilidade no cenário internacional.

O Brasil, considerando todos os pontos abordados anteriormente, alcançou um espaço importante no mercado de tabaco e cigarros, podendo ser considerado o segundo maior produtor de tabaco do mundo, atrás apenas da China. No entanto, o mercado brasileiro é capaz de consumir menos da metade do total da sua produção, isto é, apenas cerca de 12% do tabaco é destinado a etapa final de produção de cigarros. Esta cadeia produtiva, no Brasil, movimenta bilhões por ano, principalmente no Sul do país, o que a torna uma das indústrias mais rentáveis dentro do agronegócio brasileiro.

No âmbito internacional, o Brasil também se destaca, figurando pelo 25º ano consecutivo o título de maior exportador mundial de tabaco. Considerando que o país não consegue absorver sua produção total de tabaco, grande parte é exportada para grandes países, como Bélgica, Estados Unidos e Itália. O Brasil exporta, inclusive, para a China - maior produtor mundial de tabaco -, já que o país possui uma demanda por produto acabado superior que sua própria oferta de matéria prima.

Na corrente contrária à grande representatividade brasileira no mercado de tabaco e derivados, há um crescente “onda” antitabagismo. A Organização Mundial Da Saúde tem sob o seu radar a Convenção-Quadro para Controle do Tabaco (CQCT), um tratado internacional de saúde pública que tem como grande objetivo o

³ Tabaco Virgínia: uma espécie de tabaco com tempo de maturação menor e, produzido também no Brasil.

incentivo à cooperação dos países, na tentativa de diminuir a demanda por cigarros. O Brasil, neste cenário, tornou-se um personagem importante para a disseminação da luta contra o tabagismo no âmbito da Organização Mundial da Saúde, consequência direta do exemplo deixado pela postura brasileira, tomando frente em relação a implementação de políticas concretas para a diminuição do tabagismo no seu território.

O Brasil, na busca por conter a demanda por produtos do tabaco com as medidas implementadas desde o início dos anos de 1980, realizou alguns ajustes em sua postura frente a este mercado, como o aumento da incidência de impostos sobre o cigarro, pactuação de leis que criam o preço mínimo de comercialização das carteiras e proibição de qualquer tipo de divulgação ou propaganda referente ao tabagismo. Todas estas ações estão de acordo com as propostas apresentadas e os ideais defendidos pela CQCT, na busca pela diminuição da demanda de cigarros.

Entretanto, apesar dos avanços em relação a implementação de medidas que buscam desincentivar o crescimento da demanda por cigarros no território brasileiro, a CQCT e o Governo Brasileiro apresentam um “inimigo em comum”, o mercado ilegal. Este inimigo vêm ganhando proporções grandiosas e ameaçando os avanços que a Organização Mundial da Saúde pregam, justamente por atacar alguns pontos que ainda não tinham sido questionados, como: o impacto para a economia dos países, principalmente aqueles que, como o Brasil, possuem grande arrecadação com a indústria de cigarros; o perigo para a saúde dos fumantes, considerando que a qualidade dos cigarros ilegais não pode ser assegurada pelos governos; as relações fronteiriças entre os países, que, no caso brasileiro grande parte dos cigarros ilícitos são originários dos países vizinhos; dentre outras questões que ameaçam o avanço das medidas tomadas anteriormente.

Este artigo abordará a posição brasileira frente a duas questões importantes para a manutenção da sua imagem frente a comunidade internacional, procurando um melhor entendimento sobre qual o real posicionamento do país frente a estas questões e de que modo isso pode afetá-lo. É importante considerar que o Brasil possui um papel representativo na produção e comercialização de tabaco no âmbito internacional, porém, também é um grande defensor do antitabagismo e vêm adquirindo força com essa discussão junto à Organização Mundial da Saúde, principalmente quando se trata do crescimento do mercado ilegal de cigarros, assunto que fere diretamente o mercado brasileiro.

Logo, as questões que serão discutidas neste artigo serão: primeiramente, referente a ambiguidade que o Brasil se encontra: de um lado, um grande produtor de tabaco e um governo que arrecada bilhões com a indústria de cigarros, e, do outro, um país importante na luta contra o tabagismo junto à Organização Mundial da Saúde, com posicionamentos fortes na implementação de medidas para a diminuição da demanda por cigarros. A segunda questão é a fragilidade dos países na luta contra o mercado ilegal, fragilidade esta que pode ser explicada como resultado das medidas adotadas contra o tabagismo, limitando as ações das empresas nacionais e, consequentemente, abrindo espaço para a entrada do produto ilegal.

A principal hipótese do artigo está em considerar a evolução do Brasil como conscientizador na luta contra o tabagismo, entendendo o seu papel junto a Organização Mundial da Saúde, que é de extrema importância para a sua visibilidade no âmbito internacional, mesmo que isso seja uma ameaça ao seu papel de grande produtor e exportador de tabaco e cigarros. Entretanto, a hipótese considera também que as medidas tomadas pelo país e para os demais países que sofrem com essa questão, não refletem os resultados desejados, justamente por não preverem a rápida ascensão do mercado ilegal, podendo até incentivar a expansão dos produtos ilícitos.

Para responder tais questionamentos levantados, o artigo está estruturado em três seções principais: A produção brasileira de tabaco e suas características no século XXI, O tabagismo e as consequências do mercado ilegal no Brasil e Principais meios de combate ao mercado ilegal de cigarros na atualidade. Ao longo destes capítulos, serão abordados os fatos necessários para entender o Brasil como produtor e exportador de tabaco, assim como sua luta contra o tabagismo e a sua posição frente ao mercado ilegal.

2. A produção brasileira de tabaco e suas características no século XXI

Em 2018, o Brasil completou seu 25º ano consecutivo como principal país exportador de tabaco, considerado também o segundo maior produtor de tabaco do mundo e o responsável por 10% da produção global, projetando-se a frente de países como Índia e Estados Unidos. Só no ano de 2017, o tabaco brasileiro chegou a 94 diferentes países, dentre eles: Bélgica, Estados Unidos, China e Alemanha, o que demonstra, portanto, os patamares alcançados pela cultura de cultivo de tabaco no

país, uma posição importante para o reconhecimento brasileiro neste mercado em âmbito mundial. (Decinino, 2018)

O país sustenta números representativos quando se trata da produção e comercialização de tabaco, a exemplo do ano de 2017, quando este mercado brasileiro movimentou 2,09 bilhões de dólares com a exportação de aproximadamente 462 mil toneladas, de acordo com o Sindicato Interestadual da Indústria de Tabaco (Sinditabaco). Todavia, por trás desses grandes números, o país sustenta também uma cadeia produtiva robusta, focada nos estados do sul brasileiro desde o século XIX, resultado da influência de colônias alemãs e, mais tarde, em 1918, pela implementação da *British American Tobacco* (BAT) na região através da sua associação com sua atual subsidiária brasileira, Souza Cruz. (Portal do Tabaco, 2018)

Desde o início das atividades da BAT no país, o Rio Grande do Sul acabou tornando-se o principal estado produtor de tabaco. Desde os anos 2000, o Sul do país é responsável por abastecer grande parte do início da cadeia produtiva, a qual será tratado adiante, concentrando 51% da produção nacional, principalmente nas regiões do Vale do Rio Pardo, Venâncio Aires, Candelária e Santa Cruz do Sul. Entretanto, as demais regiões brasileiras, como o nordeste, também possuem certa representatividade no volume total produzido pelo país. (Decinino, 2018)

A Tabela 1, exemplifica a diferença entre a produção da região sul e as demais regiões brasileiras, esclarecendo também a evolução do volume de tabaco produzido no Brasil ao longo das safras de 2012/13 a 2017/18. Ao longo dos anos, portanto, o volume de tabaco produzido no país manteve-se estável, salvo a pequena queda na safra dos anos de 2015 e 2016, prejudicado devido a questões climáticas brasileiras.

A região nordeste, citada na Tabela 1, foi pioneira na produção da planta, no início da colonização brasileira, permanecendo com um maior resquício no impacto da produção total do país. A disparidade entre as regiões é, provavelmente, firmada na chegada da *British American Tobacco* (BAT) na região, sendo a principal responsável pelo incentivo á pequenos produtores da região, incentivo o qual não é comum aos municípios do nordeste brasileiro. (Afubra, 2018)

Tabela 1 – Produção das Safras (2012/13 a 2017/18) por regiões brasileiras

	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18
Sul	712.750	731.390	697.650	525.221	705.903	685.983
Nordeste	18.280	19.060	14.715	13.242	13.242	20.707
Outras	580	580	245	220	220	344
	731.610	751.030	712.610	538.683	719.392	707.034

Fonte: Associação dos Fumicultores no Brasil (Afubra)

A ascensão brasileira no mercado internacional do tabaco teve destaque a partir dos anos 1990, com o crescimento da agricultura familiar⁴ no sul do país, responsável pelos números apresentados na Tabela 1 supracitada. O grande volume produzido através de pequenos agricultores, localizados nas diferentes regiões citadas, mas principalmente no Sul, é o exemplo do Sistema Integrado de Produção de Tabaco (SIPT), muito utilizado pela já mencionada Souza Cruz.

O Sistema Integrado de Produção de Tabaco (SIPT) é a cadeia produtiva da produção brasileira, que também representa um ponto de referência para os demais países. Conforme a Figura 1 abaixo, as companhias produtoras de cigarros brasileiras são o ponto de partida para o andamento da cadeia, fornecendo os insumos e incentivos financeiros necessários para subsidiar as pequenas famílias produtoras de tabaco. Desta forma, os pequenos agricultores contam com o necessário para o início de sua produção, enquanto as companhias conseguem verticalizar⁵ sua produção através da introdução das sementes e métodos de produção mais satisfatórios para atender as suas demandas. (Souza Cruz, 2018)

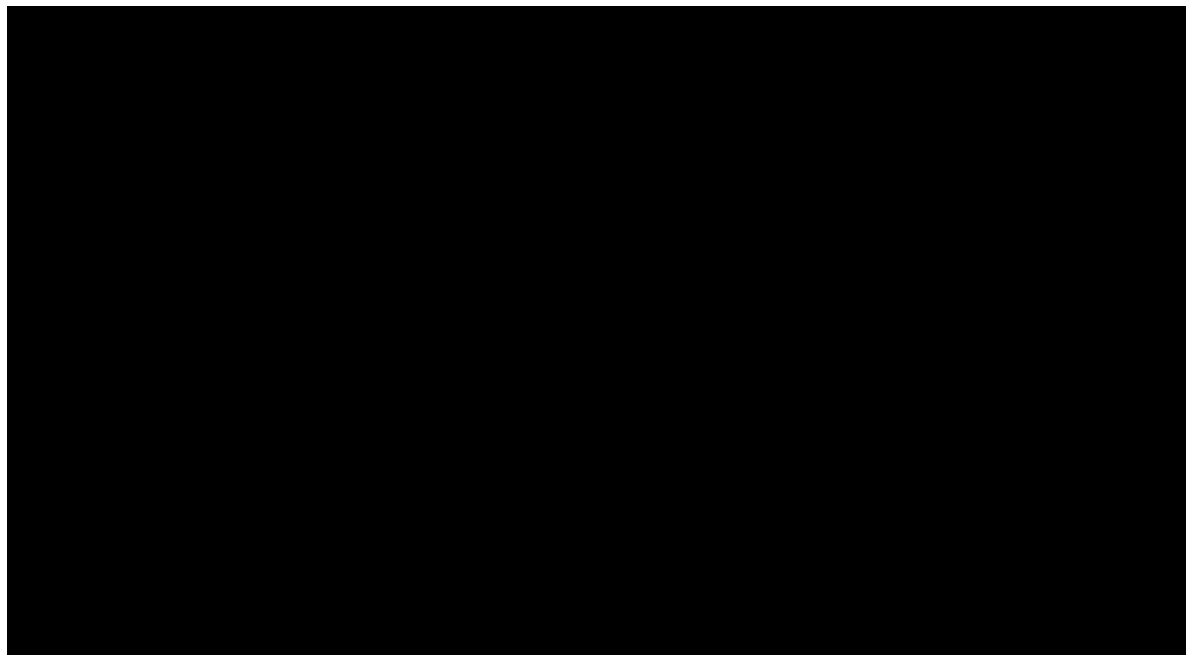
Após a colheita, o tabaco é levado as unidades de tratamento, as usinas. As usinas são responsáveis por tratar as folhas de tabaco e, a partir de então, o fumo pode seguir dois caminhos na cadeia: a venda ou a produção de cigarros. No caso brasileiro, quase 80% da sua produção de fumo sai das usinas já destinadas à exportação. Do outro lado, o fumo restante é levado as fábricas de cigarros brasileiras e, após a produção deste derivado de tabaco, pode ser destinado também à

⁴ Agricultura familiar, de acordo Instrução Normativa nº 01/2009 do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) atende aos seguintes critérios: o título não deve ultrapassar 4 módulos fiscais, a mão de obra utilizada deve ser da própria família, a renda deve ser, predominantemente vinculada a este empreendimento e o mesmo deve ser dirigido junto aos demais membros da família.

⁵ Processo de verticalização refere-se à atuação da empresa em todas as esferas do processo de produção do seu produto final.

exportação ou consumo nacional através da cadeia de varejistas. O fluxo pode ser analisado através da Figura 1 a seguir:

Figura 1 - Cadeia Produtiva do Cigarro (SIPT)



Fonte: Dutra e Hilsiger, 2013 (adaptado pela autora).

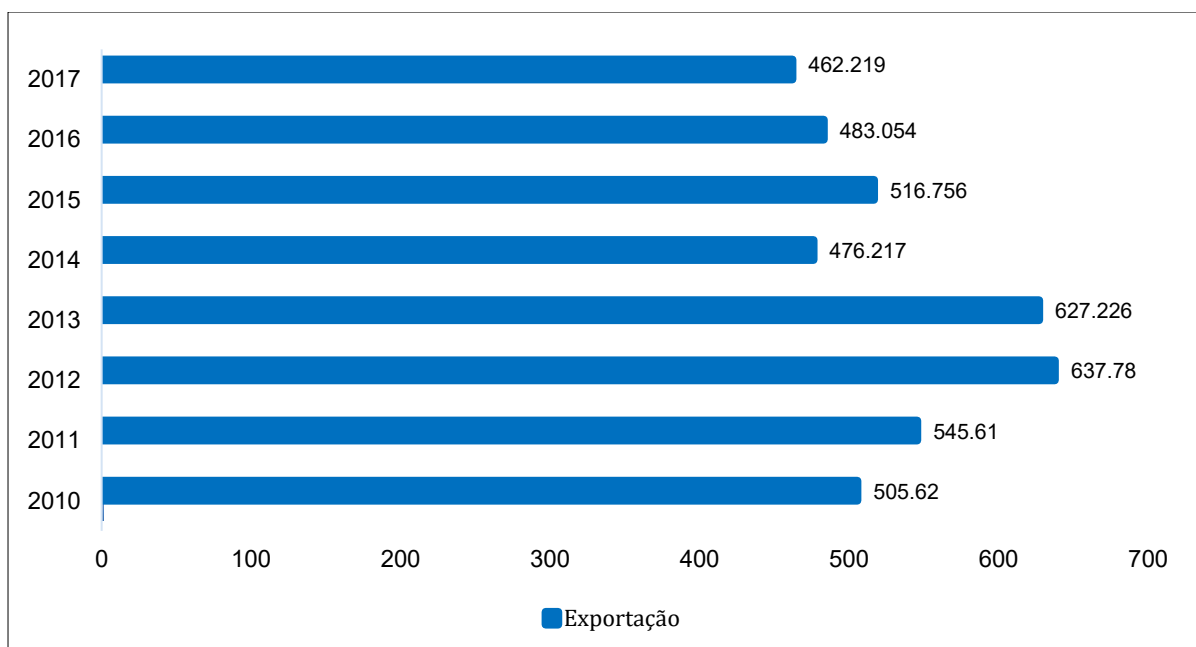
Considerando este modelo, as grandes empresas produtoras de cigarros ocupam a ponta inicial e final da cadeia produtiva. Utilizando o exemplo da maior companhia brasileira, a relação com os produtores foi estreitada através da implementação do Sistema Integrado de Produção de Tabaco (SIPT), uma parceria técnico-comercial que facilita o acesso do produtor aos principais insumos necessários para o plantio e que, independente do seu resultado final, oferece a assistência técnica. O SIPT é referência no agronegócio brasileiro e consiste na base da produção de tabaco no Brasil desde o ano de 1918, quando foi efetivamente implementado no país. Conforme o site da empresa, a Souza Cruz é atualmente responsável por 27 mil produtores rurais brasileiros.

Os benefícios trazidos pela implementação deste estilo de cooperação entre companhia e produtor é de ambas as partes. Enquanto a companhia tem o poder de acompanhar (de perto) o plantio e garantir a qualidade do produto final através de um melhor planejamento, o produtor consegue o apoio financeiro e técnico para exercer o seu trabalho de forma a ter segurança de que sua safra será arcada pela empresa colaboradora.

O Brasil é, portanto, um dos maiores produtores de tabaco do mundo, sendo superado apenas pela China. No entanto, a maior diferença entre ambos é justamente a capacidade de absorção de suas produções, pois, enquanto a China produz quase o dobro em relação ao Brasil, o seu consumo interno ultrapassa sua capacidade produtiva. Dados levantados pela Confederação Nacional da Indústria em 2012, revelam que a produção doméstica foi de 2.400 mil toneladas de tabaco e a China consome 2.562 mil toneladas, sendo levada a adquirir mais matéria-prima vinda do exterior para alimentar sua demanda doméstica. Por outro lado, no Brasil, das aproximadas 700 mil toneladas produzidas, apenas cerca de 80 mil são consumidas em âmbito doméstico, por isso o alto volume exportado. (Confederação Nacional da Indústria, 2018)

Esta situação favorece o Brasil na posição como maior exportador de tabaco do mundo. O Brasil é responsável por aproximadamente 30% dos embarques mundiais e, no âmbito nacional, esse volume representa 1% das exportações totais do país. No ano de 2017, o Brasil movimentou 9,02 bilhões de dólares com estas exportações. Como parceiros e importadores do tabaco brasileiro, o Brasil alimenta a produção de países como Bélgica, China, Estados Unidos, Itália, Indonésia e Alemanha. (Portal do Tabaco, 2018), (Confederação Nacional da Indústria, 2018)

No Gráfico 1, citado abaixo, é possível perceber uma estabilidade nos números de exportação brasileira, principalmente desde o ano de 2013. No entanto, enquanto a produção de tabaco brasileira mantém-se relativamente estável ao longo dos anos, o consumo interno da sua produção, que é aquele destinado a fabricação de cigarros em território doméstico, segue queda acentuada. Essa queda poder ser interpretada, principalmente, como causa direta dos movimentos antitabagismo praticados pelo governo brasileiro ao longo das últimas décadas, que foram responsáveis pela diminuição da demanda doméstica por cigarros. (Boriello, 2001)



Fonte: Associação dos Fumicultores no Brasil (Afubra)

Gráfico 1 - Volume de exportação de tabaco e talos de tabaco no Brasil, em toneladas, 2010-2017.

Considerando o posicionamento brasileiro diante a luta antitabagismo, é possível identificar que, diferente do que são as perspectivas de estabilidade ou aumento dos números de exportação de tabaco brasileiro, há uma expectativa cada vez maior de queda na produção nacional de cigarros no território brasileiro. Esse comportamento, inclusive, já pode ser observado no Tabela 2 (citado abaixo) e possui uma causa direta e bastante presente nas políticas brasileiras atuais, a luta contra o crescimento da demanda por cigarros e, consequentemente, a tentativa de redução do tabagismo em âmbito nacional e internacional, movimento que será melhor tratado adiante. (Confederação Nacional da Indústria, 2018).

Complementando o Gráfico 1, a Tabela 2 apresenta o volume produzido de carteiras de cigarros no Brasil, nos anos de 2009 a 2018 através de um controle implementado pela Receita Federal, na busca por um acompanhamento mais concreto da produção das indústrias brasileiras e cigarros. É possível, portanto, relacionar a queda do consumo interno brasileiro do tabaco com a queda da produção de cigarros no país ao longo dos anos.

Tabela 2 - Volume de Carteiras de Cigarros Produzido no Brasil (2009-2018)

Ano	Carteiras de Cigarros
2009	4.925.672.958
2010	4.860.072.153
2011	4.878.812.545
2012	4.455.585.589
2013	3.827.238.968
2014	3.635.198.380
2015	3.160.289.540
2016	2.660.457.115
2017	2.855.369.269
2018	2.422.568.784

Fonte: Receita Federal, (2018).

Os fatos apresentados acima explicam a força brasileira no mercado de tabaco e derivados, tanto quanto a sua produção nacional e cadeia produtiva quanto a sua importância como país exportador. De acordo com os dados apontados pela Revista Exame (2017), no ano de 2015, o faturamento da indústria do tabaco brasileira somou o total de 27,8 bilhões de reais, sendo que 7,6 bilhões são advindos das exportações brasileiras e 20,2 bilhões com o consumo doméstico brasileiro. (Exame, 2017)

No entanto, apesar dos números representativos apresentados por essa indústria no Brasil, ela acabou por tornar-se muito propensa a alta incidência de impostos. A principal causa da alta arrecadação do Governo brasileiro sobre a indústria de tabaco e derivados é o resultado das diversas pesquisas que se iniciaram a partir da década de 1960, nas quais o cigarro foi, finalmente, identificado como uma grande ameaça à saúde da população. Nestes termos, algumas medidas foram tomadas para a prevenção do crescimento do consumo de cigarros no Brasil e, mais tarde, no mundo. Considerando os dados de 2017, as indústrias brasileiras de cigarros, portanto, representam uma arrecadação tributária de cerca de 13 bilhões de reais para o Governo Brasileiro. (Exame, 2017)

3. O tabagismo e as consequências do mercado ilegal no Brasil

De acordo com um estudo chamado “Carga de Doenças e Custos Econômicos Atribuíveis ao Uso do Tabaco no Brasil”, do Ministério da Saúde e do

Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, as doenças advindas do tabagismo provocaram 156.216 mortes, no ano de 2015, no Brasil. Esse número representou 12,6% do total de mortes do ano, além de uma perda econômica de 56,9 bilhões de reais relacionada ao custo de tratamento de doenças relacionadas ao tabaco. Estes números são a principal justificativa para o crescimento da luta brasileira contra o tabagismo, assunto que vêm sendo tratado desde a década de 1960, mas que também se tornou muito discutido no âmbito internacional da Organização Mundial da Saúde. (Pains, 2017)

O início da luta contra o tabagismo no Brasil ocorreu em meados de 1960, sendo elaborados projetos de leis que visavam a restrição a propagandas e a obrigação da impressão de advertências sobre os riscos à saúde nas carteiras de cigarro. Mais tarde, surgiram o Programa Nacional Contra Fumo (PNCF), a Conferência Brasileira de Combate ao Tabagismo, a formação do Grupo Assessor para o Controle do Tabaco e a criação do Dia Mundial sem Tabaco (31 de maio). A partir de então, o Brasil contou com medidas cada vez mais concretas no controle do tabagismo, com envolvimento de atores governamentais e não-governamentais, a consolidação de uma base política, legislativa e institucional, além de uma maior articulação no contexto internacional. (Portes, et. al., 2018).

Dentre algumas resoluções marcantes que podem ser citadas, há a criação do Dia Nacional de Combate ao Fumo (29 de agosto, Lei nº 7.488, 1986), a lei que proíbe a venda ou entrega de cigarros a crianças e adolescentes (Lei nº 8.069, 1980) e a proibição da propaganda dos produtos relacionados ao cigarro (Lei nº 8.078, 1990). Além disso, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, fundada no ano de 1999, foi responsável por algumas resoluções que impactaram diretamente na produção do cigarro, estabelecendo alguns parâmetros importantes para assegurar a qualidade dos produtos com o objetivo de evitar maiores danos aos consumidores. Dentre estes parâmetros tem-se: a limitação ao uso de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono na corrente primária da fumaça dos cigarros e a imposição do uso de frases de advertência nas embalagens comercializadas. (Instituto Nacional de Câncer, 2018)

No Brasil, com a implementação das políticas antitabagismo, os resultados podem ser vistos ao longo dos últimos 25 anos, nos quais a percentagem de fumantes diminuiu de 29% para 12% entre os homens e de 19% para 8% entre as mulheres. No entanto, mesmo frente a essa diminuição significativa, o Brasil ainda ocupa o oitavo

lugar no ranking de número absoluto de fumantes, provando que, apesar de bons resultados, ainda há espaço para novas manobras do Governo Brasileiro quanto à este assunto. (Maluf, 2017)

Na medida em que a conscientização da população sobre os danos do consumo de cigarros se intensificou, este assunto passou a ter um peso cada vez maior em âmbitos internacionais. Entretanto, apenas no fim do ano de 1990, com a Convenção-Quadro para Controle do Tabaco (CQCT), o primeiro Tratado Internacional de Saúde Pública negociado no âmbito da Organização Mundial da Saúde (OMS), que o tabagismo começou a ser visto como um problema geral. Em suma, o movimento tabagismo tornou-se uma necessidade global e começou a adquirir a enorme significância que tem nos dias atuais.

Embora já tenha abordado a OMS anteriormente, convém ressaltar que a Organização Mundial da Saúde (OMS) é uma agência subordinada a Organização das Nações Unidas (ONU), fundada em abril de 1948. O objetivo desta organização é o desenvolvimento do nível de saúde global, através do incentivo a cooperação técnica de seus mais de 190 membros. Desde o seu surgimento, o Brasil foi “peça” importante, afirmando a necessidade de uma organização do gênero e, mantendo sua relação próxima à OMS, o que foi também importante para o processo de elaboração da Convenção-Quadro para Controle de Tabaco (CQCT), no início dos anos 2000.

A Convenção-Quadro para Controle do Tabaco (CQCT) entrou em vigor no ano de 2005 e é ratificado por 180 países, sendo o primeiro Tratado Internacional de saúde pública da história da Organização Mundial da Saúde (OMS). É, portanto, considerado um marco histórico para a saúde pública mundial e cabe a ele a determinação da adoção de medidas intersetoriais nas áreas de propaganda, publicidade, patrocínio, advertências sanitárias, tratamento de tabagismo passivo e fumantes, preços e impostos, além do comércio ilegal. Entre os países das Américas, grande parte das ações está relacionada ao combate do comércio ilícito e para a pesquisa e intercâmbio de informações. (Dultra e Hilsinger, 2013; Instituto Nacional de Câncer, 2017).

O Brasil, por sua vez, teve papel principal na estruturação das negociações da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco (CQCT), uma vez que é a nação a apresentar um programa com ações robustas para o controle do tabagismo já em andamento, sendo indicado como vice-presidente do grupo de trabalho aberto aos

Estados Membros da OMS, também responsável pela primeira proposta de texto do tratado. Na mesma época, foi criada no Brasil a Comissão Nacional para o Controle do Uso do Tabaco (CNCT), que tinha como papel principal ser a subsidiária do Presidente da República nas negociações no âmbito da Convenção-Quadro da OMS, porém, mais tarde, a Comissão passou a ter um papel executivo, tornando-se a atual Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco e de seus Protocolos (CONICQ) que é responsável pela implementação das obrigações do tratado no país, fortalecendo os objetivos propostos pela OMS no país. (Dultra e Hilsinger, 2013)

A Convenção-Quadro para Controle do Tabaco (CQCT) conta com uma Conferência das Partes (COP), um órgão de governança com o papel de promover e rever os processos de implementação da Convenção e é composta por todos os países-membros, que se reúnem a cada dois anos. Dentre as oito Conferências das Partes realizadas até o ano de 2018, foram levantadas questões como a tratativa das propagandas de cigarros, a adoção de alternativas sustentáveis ao cultivo de tabaco e a implementação de impostos, a qual teve uma forte influência do Brasil relatando as medidas tomadas dentro do próprio país, servindo de base para as negociações dentro da Convenção-Quadro. (Nações Unidas no Brasil, 2018)

Nas últimas Conferências de Partes da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco, a questão da ascensão do mercado ilegal tem se tornando um dos pontos mais debatidos. Para o Brasil, esse debate vem ganhando força no âmbito internacional e apresenta uma grande chance de conseguir aliados no combate a um problema que se torna cada vez mais ameaçador. No país, acredita-se que, a cada 10 cigarros comercializados, ao menos 1 deles é ilegal. Basicamente, o que o torna ilegal é justamente a falta de alinhamento com as leis e decretos impostos pelo Governo Brasileiro e isso pode estar ligado tanto a composição e tipo de fabricação do cigarro quanto ao modo de comercialização do mesmo. Essa situação acaba prejudicando diretamente a arrecadação brasileira, que em 2018, deixou de arrecadar 11,5 bilhões em impostos e, pela primeira vez, este valor supera o valor arrecadado com o mercado legal. A arrecadação é prejudicada justamente porque o produto ilegal não pode ser rastreado pela Receita Federal e, portanto, não contribui para os impostos necessários para a comercialização do cigarro. (OLIVEIRA, 2017; Brasil, 2017)

Posto isso, o cigarro ilegal apresenta empecilhos contra o tabagismo, considerando que, cada vez mais, o mesmo se assemelha fisicamente ao cigarro legal e que o alcance do primeiro é cada vez maior. Estes cigarros produzidos ilegalmente estão alheios as fiscalizações do Poder Público, pois diferentemente dos cigarros produzidos e comercializados legalmente, estes não podem ser controlados através do Sistema de Registro Especial do Governo e selos de controle (Scorpions) e, portanto, ferramentas desenvolvidas são necessárias para assegurar os parâmetros exigidos.

É possível ainda associar a alta carga tributária brasileira sobre os cigarros com a grande incidência do mercado ilegal no país, pois, enquanto no Brasil a carga tributária é de 71% sob o produto, o Paraguai, principal produtor dos produtos considerados ilegais dentro do território brasileiro, pratica taxas de apenas 18% (considerada a mais baixa dentro da América Latina). Essa questão torna o cigarro paraguaio mais acessível em termos de preço ao consumidor, já que o mesmo também não segue as regras de preço mínimo para venda. (Peralta, 2018)

Outro ponto preocupante do aumento de vendas dos cigarros ilegais é o prejuízo que causa as empresas que estão de acordo com as leis. Após o estabelecimento da lei do preço mínimo⁶ pelo Governo Federal, com a intenção de desincentivar a demanda pelo cigarro, a procura por mercadorias mais baratas pelos consumidores acaba por incentivar a procura pelos produtos irregulares e, portanto, diminuindo o alcance das empresas legalizadas no mercado e a arrecadação do governo. Aqueles cigarros que entram no país advindos do Paraguai, por exemplo, enfrentam uma porcentagem de impostos menores que os praticados no Brasil. Considerando que, de acordo com a Folha de São Paulo, o Paraguai oferece apenas 16% de impostos sobre o produto e produz 20 vezes mais do que é capaz de consumir internamente, enquanto no Brasil, os impostos variam entre 70% e 90%. Essas condições permitem que os cigarros paraguaios que entram no país sem nenhuma regulação, sejam vendidos a preços muito inferiores que os praticados pelas empresas brasileiras, tornando-os cada vez mais atrativos para os consumidores. (Toledo, 2018)

⁶ Lei nº 12.546 de 14 de dezembro de 2011, estabeleceu que o Poder Executivo tem o poder de fixar um preço mínimo de venda em varejo de cigarros, abaixo do qual a comercialização é proibida. O preço mínimo está estipulado em R\$5,00, sem mudanças desde o ano de 2016. Disponível em: <https://www.editorajc.com.br/2171/>

Por fim, de acordo com uma pesquisa do Instituto Brasileiro de Opinião Pública (Ibope), o número de cigarros comercializados ilegalmente no Brasil ultrapassou a venda dos cigarros legais no ano de 2018. Este mesmo estudo aponta que, frente ao consumo de 106,2 bilhões de cigarros vendidos no Brasil no mesmo ano, 54% destes eram ilegais, o que corresponde a um aumento de seis pontos percentuais comparado ao ano de 2017. Os dados, portanto, comprovam o perigo que o mercado ilegal representa para o mercado brasileiro nos últimos anos. (Mello, 2018; Peralta, 2018).

4. Principais meios de combate ao mercado ilegal de cigarros na atualidade

Cerca de um terço dos cigarros consumidos em todo o mundo é de origem ilegal e isto é um problema de larga escala enfrentado por grande parte dos países. Quando se trata daqueles mais afetados pelo contrabando, a América Latina está no topo, com 21,4%, seguida pela Europa Oriental e a Europa Ocidental, com 15,7% e 12,3%, respectivamente. Dentre estes, os países mais prejudicados são Albânia, Hong Kong, Brasil, Grécia e Reino Unido. Este mercado cresce e movimenta um volume de capital cada vez maior, apesar das políticas rigorosas que regem as indústrias de cigarros desde o início dos anos 1990. No Brasil, a ascensão desse mercado oferece perigo para todas as pontas do processo: as empresas responsáveis, os governos que regulam suas ações e os consumidores. (Tobacco Free Kids, 2008)

Os efeitos do crescimento do mercado ilegal nas empresas produtoras nacionais de cigarros referem-se a concorrência desleal, uma vez que os produtos ilegais apresentam um preço menor e, por isso, as empresas brasileiras acabam perdendo seu *marketshare*⁷. No caso da empresa brasileira, Souza Cruz, que possui mais da metade da participação de mercado de cigarros brasileiro, o impacto pode ser considerado ainda maior, o que leva a empresa a engajar-se em projetos de combate ao contrabando junto ao Governo Brasileiro.

Quando se trata do Governo Brasileiro, o efeito do contrabando ataca pontos ainda mais importantes, como: a diminuição da arrecadação por tributos não acompanhada pela diminuição dos custos com a saúde pública, o que prejudica

⁷ MarketShare é um conceito que define a cota de participação de uma empresa no mercado em que atua. É calculada através do volume de vendas da empresa em questão sobre o volume de vendas geral do setor.

diretamente a efetividade das políticas antitabagismo praticadas pelo país e, conseqüentemente, sua imagem internacional como um país detentor de políticas de sucesso neste campo. Quanto aos consumidores do mercado ilegal, por sua vez, o “perigo” toma proporções diferentes, afinal, o produto consumido não é assegurado pela sua qualidade e pode acabar prejudicando ainda mais a saúde dos mesmos.

No Brasil, grande parte dos cigarros ilegais vêm do Paraguai e apresentam um risco econômico, sanitário e social, afinal, as mercadorias não estão suscetíveis a fiscalização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Governo Federal e todas as leis e parâmetros estipulados para um melhor controle desta prática. Para combater o mercado ilegal e diminuir os riscos que ele representa tanto para seus consumidores quanto as empresas ligadas a essa indústria, o Governo Brasileiro tomou a frente em várias ações internas de combate ao mercado ilegal, ações as quais têm grande influência na Convenção Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT).

Os países membros da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT) da Organização Mundial da Saúde (OMS), concluem no artigo 15, que a eliminação de todas as formas de comércio ilícito de produtos de tabaco é de extrema importância para o controle do tabagismo. Para tal, foi criado o Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco, elaborado pelo Ministério de Relações Exteriores Brasileiro e tem como objetivo eliminar o contrabando por meio de ações coordenadas e a cooperação entre os países. É o primeiro protocolo associado a Convenção-Quadro de Controle do Tabaco e teve sua primeira reunião de partes logo após a reunião da Conferência de Partes de 2018 (COP8).

Este acordo tem o objetivo de garantir a legalidade da cadeia de produção do tabaco via licenciamento e manutenção dos registros. O documento, inclusive, requer a criação de um regime mundial de rastreamento que seja capaz de permitir que os produtos sejam controlados desde a saída das fábricas até o seu ponto de venda, além de um intercâmbio intenso de informações e assistência jurídica e administrativa recíproca. O número de partes necessárias para vigorar o protocolo foi alcançado no fim do ano de 2018 com a entrada do Reino Unido e Irlanda do Norte, espera-se que as medidas citadas tenham suas primeiras aparições no ano de 2019. (Brasil, 2018)

Algumas medidas já tomadas pelo Governo brasileiro podem servir de base para a estruturação de ações dentro do Protocolo, como o Plano Estratégico de

Fronteiras lançado pela antiga presidente Dilma Rousseff (2011-2016), que tem a finalidade de reprimir os crimes nas áreas fronteiriças. O plano combina a atuação integrada dos municípios com órgãos federais e estaduais de segurança pública. Este plano se divide em duas fases principais: a implementação de medidas preventivas e repressivas em áreas de foco e, por fim, ênfase em acordos de cooperação entre os países envolvidos. Nos primeiros 30 dias de implementação do Plano Estratégico, 358 mil carteiras de cigarros ilegais foram apreendidas, o que pode apresentar uma medida de sucesso no combate imediato ao contrabando de cigarros. (Peralta, 2019)

Além da importância do Plano Estratégico, o Projeto de Lei nº 643/11 foi recentemente aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e ainda será levado ao Plenário da Câmara de Deputados. Este projeto prevê o aumento da pena para os crimes de contrabando e pode ser de extrema significância para complementar as ações já incentivadas pelo Plano Estratégico. (Portes, et.al., 2018)

A Souza Cruz, figurada como uma das maiores empresas do ramo de cigarros do Brasil é também uma das maiores prejudicadas pelo contrabando de cigarros e, portanto, parte ativa da luta contra o mercado ilegal. Em 2015, a empresa apoiou a criação da Frente Parlamentar Mista de Combate ao Contrabando e a Falsificação. Dentre os principais objetivos desta Frente é apresentar e definir propostas de legislação efetivas para o combate ao contrabando no Brasil, não só do cigarro.

5. Conclusão

O Brasil é, notoriamente, um país importante tanto na produção quanto na exportação de tabaco e cigarros e isso se configura mediante um histórico com a cultura de produção de tabaco, advinda da época colonial brasileira e incentivada ao longo dos anos, com a chegada dos imigrantes alemães e empresas especializadas, como a *British American Tobacco (BAT)*. Desde então, a economia brasileira é fortemente movimentada pela indústria do tabaco, pois além de incentivar os pequenos produtores do sul do país, a arrecadação de impostos sobre o produto final da cadeia produtiva é muito elevada.

Contudo, a alta incidência de impostos sobre esse tipo de produto é proporcional aos danos e prejuízos que o tabagismo gera para a sociedade. Portanto,

é importante reconhecer a ambiguidade da situação brasileira de figurar o posto de grande produtora e exportadora de tabaco e derivados e, ao mesmo tempo, ser extremamente ativa nas discussões internacionais sobre o combate ao tabagismo, o que vai contra uma indústria de alta lucratividade para o Governo Brasileiro.

A participação do Brasil na Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco, o primeiro tratado internacional no âmbito na Organização Mundial da Saúde, demonstra um Governo cada vez mais ativo na luta contra o crescimento da demanda por produtos do tabaco. Não só no âmbito internacional, o Brasil vem adotando medidas e leis que regulam cada vez mais de perto a indústria de cigarros. O intuito principal é o de desincentivar o consumo do produto a partir de certas medidas como: a proibição das propagandas, a exigência de anúncios de risco nas embalagens de cigarros, a implementação do sistema Scorpions e selos de rastreio nas carteiras de cigarros e a instituição do preço mínimo de venda no varejo.

No entanto, o resultado foi aquém do esperado. Com as limitações de preço mínimo de venda e as diversas regulações que agregam mais gastos as empresas e, consequentemente, valores de venda necessariamente mais altos, os países se abriram para a ascensão do mercado ilegal de cigarro e este vem ganhando espaço nos mercados domésticos por oferecer preços menores a seus consumidores e isso acontece justamente porque essas marcas não têm que arcar com os impostos governamentais ou seguir qualquer restrição as suas composições. No caso do Brasil, o mercado ilegal ganha cada vez mais espaço e chegou a superar o consumo de mercados legais no país, aparentemente, as ferramentas implementadas na tentativa de conter o tabagismo no país não previram o crescimento exponencial do contrabando.

De fato, o consumo de cigarros possui uma tendência decrescente desde que as campanhas antitabagismo foram implementadas. A luta do Governo Brasileiro e dos demais países-membros da Convenção Quadro para Combate ao Tabagismo mostra efeitos positivos no propósito de conscientização. Entretanto, considerando os prejuízos causados pelo contrabando de cigarros, como a diminuição da arrecadação de impostos dos Governos e o ataque a empresas nacionais legalizadas diante o Governo, esse é um assunto que deveria ser significativo nas discussões frente à Organização Mundial da Saúde. Portanto, em pouco tempo os países poderão contar com o Protocolo Para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco, que visa

uma maior cooperação entre os países-membros para o combate ao contrabando de cigarros em seus territórios.

A efetividade dessas ações que visam a diminuição de produtos de tabaco e derivados e erradicação do contrabando ilegal de cigarros podem representar impactos na economia brasileira, em distintas frentes, como: a diminuição da produção nacional de cigarros brasileiros e, conseqüente redução da arrecadação para o Governo; impacto no volume de tabaco brasileiro exportado, considerando que a tendência para todos os demais países-membros também seria a redução da demanda por cigarros e, conseqüentemente, um decréscimo na exportação brasileira dessa matéria-prima, afetando principalmente pequenos produtores no Sul do país.

Neste sentido, é possível concluir que as ações antitabagismo adotadas pelo Brasil e aquelas propostas pela Organização Mundial da Saúde podem gerar um impacto positivo, diminuindo a demanda pelos produtos de tabaco. Ainda, é inegável que o papel brasileiro nessa luta é de grande importância, corroborando com a posição de apoiar a promoção de uma melhora nos níveis de saúde através da OMS. Mesmo que a arrecadação brasileira diminua significativamente com a detenção do consumo de cigarros proposta pelos protocolos e leis comentadas, o Brasil escolheu um lado nobre frente a esta luta e isso pode gerar frutos muito importantes para o seu futuro, tornando-se um país exemplo no âmbito internacional e abrindo caminhos para influência em futuros acordos de mesmo feitio.

No entanto, apesar dos esforços válidos para a diminuição da demanda por cigarros, estes acabaram por intensificar um problema que, anteriormente, não era tratado com tanta importância. No caso do Brasil, por exemplo, os primeiros passos foram efetivos, porém, não alcançaram a consistência desejada, por deixar brechas. Um exemplo disso é a instituição da lei do preço mínimo para venda do cigarro, inicialmente, uma medida importante para desincentivar o consumo, porém, ao longo do tempo, tornou-se uma oportunidade para a ascensão de produtos ilegais, que não têm a necessidade de atender a essas exigências e tornam-se atrativos ao público, pois apresentam preços menores. Ainda em relação ao caso brasileiro, a falta de cooperação entre países também é um fator agravante no aumento do mercado ilegal, justamente porque grande parte dos cigarros ilegais são de origem paraguaia, um país que não possui medidas tão fortes em relação a produção de cigarros como no Brasil.

Por fim, a hipótese citada no início deste artigo é de que o Brasil entende sua posição como peça importante para a luta contra o tabagismo, apesar do perigo que isso apresenta para a sua condição de grande produtor e exportador de tabaco, entretanto, as medidas até hoje implementadas a favor desta luta não previam a ascensão do mercado ilegal como um perigo e, por isso, não são completamente eficazes. Através das discussões acima apresentadas, é possível corroborar com essa hipótese considerando alguns fatos: primeiramente, o Brasil demonstra uma preocupação real com a luta antitabagismo desde muito antes da ascensão do movimento na esfera global, no início da década de 1990, o que faz dele uma figura importante no âmbito da OMS quando se trata da luta antitabagismo, além disso, o Brasil é também uma das principais vítimas do mercado ilegal atualmente, questão que foi intensificada pelas medidas tomadas pelo Governo no início da década de 1960, aumento de impostos sobre o produto e a instituição da lei do preço mínimo de venda. Ou seja, por mais que as medidas tomadas pelo Brasil sejam válidas na manutenção do país como parte importante desta luta no âmbito nacional e internacional, elas também escancararam um problema que, no Brasil, tem como causas a dificuldade de controle de suas fronteiras e a disparidade de tratamento dos governos em relação ao mercado de tabaco e cigarros.

Porém, os pontos abordados também corroboram para um cenário de cooperação para a detenção do mercado ilegal em âmbito internacional. O sucesso destas novas medidas sugeridas pelo Brasil no âmbito da Organização Mundial da Saúde, através do Protocolo para Eliminação do Mercado Ilegal de Produtos do Tabaco, fortalecerá ainda mais a imagem do país nesta luta. No entanto, os resultados destas medidas só poderão ser efetivamente avaliados após anos de trabalho conjunto dos países e da Organização Mundial da Saúde (OMS).

6. Referências Bibliográficas

AFUBRA. **Fumilcutura no Brasil**. Disponível em: <<https://afubra.com.br/fumicultura-brasil.html>> Acesso em: 30 de novembro 2018.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **CCJ aprova protocolo para eliminar comércio ilícito de produtos do tabaco**. Agosto/2018. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/RELACOES-EXTERIORES/538617-CCJ-APROVA-PROTOCOLO-PARA-ELIMINAR->

COMERCIO-ILICITO-DE-PRODUTOS-DO-TABACO.html> Acesso em: 21 de janeiro de 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Tabaco causa prejuízo de R\$56,9 bilhões com despesas médicas no Brasil**, Maio/2017. Disponível em: <<http://portalms.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/28578-tabaco-causa-prejuizo-de-r-56-9-bilhoes-com-despesas-medicas-no-brasil>> Acesso em 05 de janeiro de 2019.

BORIELO, G. **Número de fumantes cai em 36% no Brasil, segundo ministério**. Notícias R7. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/saude/numero-de-fumantes-cai-em-36-no-brasil-segundo-ministerio-30052018>> Acesso em: 31 de janeiro de 2019.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, **Indústria do Fumo**. 2018. Disponível em: <<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/brazil-4-business/industria-do-fumo/>>. Acesso em: 07 de outubro de 2018.

DECININO, R. **Tabaco: Brasil é o maior exportador mundial**. UOL Educação. Disponível em: <<https://educacao.uol.com.br/disciplinas/geografia/tabaco-brasil-e-o-maior-exportador-mundial.htm>> Acesso em: 30 de novembro de 2018.

DULTRA, E. J; HILSINGER, R. **A cadeia produtiva do tabaco na região sul do Brasil: aspectos quantitativos e qualitativos**. Geografia Ensino & Pesquisa, vol 17, n.3. Dez/2013.

EXAME. **O Tabaco Encurralado e Lucrativo**, 2017. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/negocios/o-tabaco-encurralado-e-lucrativo/>> Acesso em: 05 de janeiro de 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER, National Cancer Institute, **O que é Convenção-Quadro?** Outubro/2018. Disponível em: <<https://www.inca.gov.br/en/node/1378>> Acesso em: 26 de fevereiro de 2019.

MALUF, Fernando. **O tabagismo no mundo e no Brasil**. Menu Veja. Jun/2013. Disponível em: < <https://veja.abril.com.br/blog/letra-de-medico/o-tabagismo-no-mundo-e-no-brasil/>> Acesso em 20 de janeiro de 2019.

MELLO, D. **Comércio ilegal de cigarros supera mercado regular no Brasil**. Agência Brasil, dezembro/ 2018. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2018-11/comercio-ilegal-de-cigarros-supera-mercado-regular-no-brasil>> Acesso em: 27 de janeiro de 2019.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **Tratado para eliminar comércio ilegal de tabaco entrará em vigor em setembro**. Junho/2018. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/tratado-para-eliminar-comercio-ilegal-de-tabaco-entrara-em-vigor-em-setembro/>> Acesso em: 21 de janeiro de 2018.

PAES, N. L. **Uma análise ampla da tributação de cigarros no Brasil**. Planejamento e Políticas Públicas. Jun/2017. Disponível em:

<http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7989/1/ppp_n48_an%C3%A1lise.pdf
> Acesso em: 27 de janeiro de 2019.

PAINS, C. **Brasil registra 156 mil mortes ao ano causadas por cigarro**. O Globo. Maio/2017. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/saude/brasil-registra-156-mil-mortes-ao-ano-causadas-por-cigarro-21417485>> Acesso em: 26 de fevereiro de 2019.

PERALTA, M. A. L. **Mercado Ilegal no Brasil O Caso do Cigarro**. Justiça & Cidadania. Ed. 137. Disponível em: <<https://www.editorajc.com.br/2171/>> Acesso em: 27 de janeiro de 2019.

PORTAL DO TABACO, **Exportações de tabaco devem crescer 10% em 2018**. Santa Cruz do Sul/RS, abril/2018. Disponível em: <<http://portaldotabaco.com.br/exportacoes-de-tabaco-devem-crescer-10-em-2018/>> Acesso em: 27 de fevereiro de 2019.

PORTES, L. H.; MACHADO, C. V.; TURCI, S. R. **Trajetória da política de controle do tabaco no Brasil de 1986 a 2016**. 2018. 1-20 p. Artigo (Policlínica Piquet Carneiro)- Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

SOUZA CRUZ. **Modelo de Parceria com produtores integrados é referência nacional no agronegócio e na agricultura familiar**. Disponível em: <http://www.souzacruz.com.br/group/sites/SOU_AG6LVH.nsf/vwPagesWebLive/DO9YAMC5?opendocument> Acesso em: 30 de novembro de 2018.

OLIVEIRA, Pedro. **Os prejuízos do tabaco**. Diário do aço. Março/2017. Disponível em: < <https://www.diariodoaco.com.br/noticia/0049581->> Acesso em 20 de fevereiro de 2019.

TOBACCO FREE KIDS. **Comércio Ilegal de Tabaco: Lucro Ilegal e Risco Público**. Outubro/2008. Disponível em: <https://www.tobaccofreekids.org/assets/global/pdfs/pt/ILL_overview_pt.pdf> Acesso em: 21 de janeiro de 2019.

TOLEDO, Marcelo. **Carga Tributária menor incentiva contrabando de cigarros do Paraguai, dizem especialistas**. A Folha de São Paulo. Abril/2018. Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/04/carga-tributaria-menor-incentiva-contrabando-de-cigarros-do-paraguai-dizem-especialistas.shtml>> Acesso em: 23 de fevereiro de 2019.